

1.7 • Conjuntura Internacional

PRÓXIMA PARAGEM? BRITAIN'S GOT TALENT!¹

Ana Isabel Xavier

Texto entregue em Dezembro de 2020

POINTS-BASED IMMIGRATION SYSTEM OU PBS. É este o passaporte de entrada, a partir de 1 de Janeiro de 2021, no Reino Unido – um novo sistema de imigração por pontos que prioriza preenchimentos de requisitos *high skilled* para poder estudar ou trabalhar e subvaloriza a proveniência dos cidadãos, passando a igualar o tratamento dado aos cidadãos europeus ao mesmo de países não pertencentes à UE. Os controlos regulares passam ainda pela monitorização do registo criminal. Turismo, visitas a familiares e amigos, atividades académicas e negócios, desde que inferiores a seis meses não exigirão vistos. Por períodos superiores a 6 meses, a taxa de requerimento paga num *Visa Application Centre*, será acompanhada por uma *Immigration Health Surcharge* que permitirá o acesso ao Serviço Nacional de Saúde do Reino Unido. Do lado britânico e europeu multiplicam-se as campanhas de informação institucional apontando o primeiro semestre de 2021 como deadline para a regularização da situação dos Europeus (ver CAIXA 3). Com este sistema (que o Brexit e a pandemia vieram acelerar como bandeiras eleitoristas de Boris Johnson), o Reino Unido parece revelar que não pretende ser a potência cultural e económica multicultural de outros tempos e, ao orientar a sua política migratória para a qualificação seletiva dos migrantes, tal poderá ser suficientemente dissuasor para muitos nem sequer tentarem obter o seu *green card*.

Diz-me as tuas qualificações e eu dir-te-ei que visto podes obter!

Até 30 de Junho de 2021, ao abrigo do *EU settlement scheme*, quem for cidadão da UE e se encontrar a residir no Reino Unido a 31 de dezembro de 2020, pode requerer o Estatuto de Residente no Reino Unido para cidadãos da UE. Com ou sem acordo multilateral de saída, essa será a regra que o Reino Unido quer preservar sobretudo tendo em conta as relações bilaterais com os 27 Estados-membros.

Mas quem quiser trabalhar no Reino Unido, a partir de 1 de Janeiro de 2021, terá que se sujeitar a um sistema de imigração por pontos (ver CAIXA 1) que beneficia quem cumprir os seguintes três requisitos: 1) uma oferta de emprego de uma empresa com licença de responsabilização concedida pelo *Home Office*; 2) um salário mínimo relevante assegurado por um empregador com licença de responsabilização; 3) domínio da língua inglesa ao nível intermédio B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.

Para poder estudar com um visto de estudante, terá de cumulativamente demonstrar que: fala, lê e compreende a língua inglesa; o seu único propósito é estudar; consegue auto sustentar-se

financeiramente; preenche uma vaga num curso de uma instituição com licença de responsabilização relativa a estudantes concedida pelo *Home office*. Importante perceber que só a entrada no país exige um visto que ronda as 300 libras e as propinas tenderão a ser superiores a 20 mil libras anuais já no ano letivo 2021/2022, sendo os estudantes europeus equiparados a um cidadão de qualquer Estado não UE, mais do que duplicando o valor das propinas a que estavam sujeitos equiparados a Estudantes Britânicos.

“ Quem quiser trabalhar no Reino Unido, a partir de 1 de Janeiro de 2021, terá que se sujeitar a um sistema de imigração por pontos. ”

As crianças com idades entre os 4 e os 17 anos, que desejem estudar, terão acesso a um *Child Student visa*.

Quem obtiver um diploma de licenciatura de uma universidade do Reino Unido e pretende procurar trabalho ou trabalhar por um período máximo de 2 anos (3 anos para estudantes de doutoramento) após concluir os seus estudos pode candidatar-se a um *Graduate Visa*. Entrará em vigor no verão de 2021 com dois condiciona-

lismos: apresentar um historial de cumprimento dos requisitos do Governo britânico em termos de imigração e demonstrar vínculo com uma empresa com licença de responsabilização concedida pelo *Home office*.

Outros três vistos personificam a nova política de imigração do Reino Unido:

1) *Health and Care Visa* – destinado aos profissionais com ofertas de emprego do serviço nacional de saúde e prestação de cuidados que falem inglês. O visto abrange as famílias, terão acesso prioritário e acompanhamento privilegiado no processo, incluindo taxas mais baixas de requerimento e isenção de pagamento da taxa suplementar de saúde para imigrantes.

2) *Global Talent Visa* – destinado a pessoas altamente qualificadas e reconhecidas nas áreas das ciências, dos estudos humanísticos, da engenharia, das artes (incluindo cinema, design de moda e arquitetura) e da tecnologia digital, não sendo necessária uma oferta prévia de emprego.

3) *Start Up e Innovator Visa* – destinado a profissões especializadas que promovam a economia do Reino Unido.

Impacto no movimento migratório – trabalhadores pouco qualificados e jovens

Embora ainda seja difícil prever como irá ser implementado e concretizado este sistema, torna-se expectável um impacto significativo nas aspirações migratórias de quem planeia emigrar para o Reino Unido nos próximos anos, nomea-

CAIXA 1 – O SISTEMA DE PONTOS EM VIGOR A 1 DE JANEIRO DE 2021

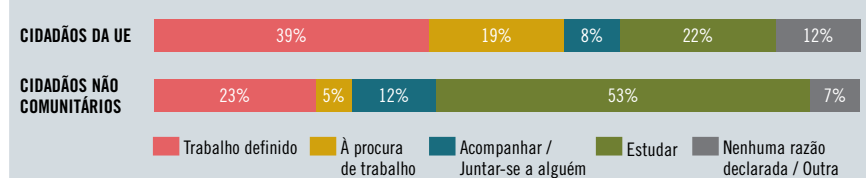
CARACTERÍSTICAS	ESSENCIAL	POINTS
Oferta de emprego por patrocinador aprovado	Sim	20
Trabalho a um nível de competências adequado	Sim	20
Falar inglês ao nível exigido	Sim	10
Salário de £20,480 (mínimo) – £23,039	Não	02
Salário de £23,040 – £25,599	Não	10
Salário de £25,600 ou superior	Não	20
Emprego em situação de escassez (como designado) pelo MAC	Não	20
Qualificação: Doutoramento em temas relevantes para o trabalho	Não	10
Qualificação: Doutoramento num tema relevante para o trabalho	Não	20

Fonte: Home office | Sky News

CAIXA 2 – MOTIVAÇÕES DE CIDADÃOS DA UE E NÃO CIDADÃOS DA UE PARA IMIGRAREM PARA O REINO UNIDO

Os números deste gráfico excluem os cidadãos britânicos. Os números incluem apenas a razão 'principal' dada, pelo que a proporção real que vem por qualquer razão em particular pode ser mais elevada.

Fonte: ONS Provisional Long-Term International Migration estimates, February 2019, Table 3



CAIXA 3 – EXEMPLO DE TEXTO DE UMA CAMPANHA DE INFORMAÇÃO PARA A REGULARIZAÇÃO DA RESIDÊNCIA DOS CIDADÃOS EUROPEUS PÓS BREXIT

ESQUEMA DE REGULARIZAÇÃO DA UE CIDADÃOS DA UE QUE FICAM NO REINO UNIDO APÓS O BREXIT

QUAL É O ESQUEMA DE REGULARIZAÇÃO DA UE?

Se é um cidadão da UE ou familiar e gostaria de permanecer no Reino Unido após o Brexit, precisa de se inscrever no **esquema de regularização da UE** para obter o seu novo estatuto de imigração no Reino Unido e poder comprovar o seu **direito de viver, trabalhar e estudar no Reino Unido**.

QUAL É O PRAZO LIMITE?

O prazo é **30 de junho de 2021**. No entanto, se o Reino Unido sair **sem um acordo**, o prazo será **31 de dezembro de 2020**.

Para os cidadãos **não comunitários**, DEVE ser **cônjuge, casado por civil ou parceiro solteiro de um cidadão da UE**, sendo que neste último caso necessitará de um cartão de residência que comprove a sua relação.

Também pode inscrever-se se for parente de um cidadão da UE, seu cônjuge ou casado pelo civil como: um **filho, neto ou bisneto** (menor de 21 anos), **filho dependente** (maior de 21) um **pai, avô ou bisavô dependente**; ou um **familiar dependente** (com cartão de residência associado).

NOTA – NÃO é necessário inscrever-se se for um cidadão irlandês ou se tiver obtido anteriormente uma licença por tempo indeterminado para permanecer ou entrar.

DATAS A RECORDAR

SE O REINO UNIDO SAIR SEM ACORDO: **31 Dezembro 2020** – prazo limite para o requerimento, último dia para o estatuto dos cidadãos da UE se manter inalterável

SE O REINO UNIDO SAIR COM ACORDO: **30 Junho 2021** – prazo limite para o requerimento, último dia para o estatuto dos cidadãos da UE se manter inalterável

damente no perfil e natureza desses migrantes. Até há relativamente poucos meses, a principal motivação dos cidadãos europeus em imigrarem para o Reino Unido era claramente laboral (Ver CAIXA 2). Estando o novo sistema de imigração por pontos centrado num perfil *highly-skilled*, é expectável que a entrada e permanência de trabalhadores pouco qualificados sejam muito restringidos e a burocracia muito reforçada, tendo como principais alvos os mais precários que trabalham em restaurantes, lojas, fábricas, limpezas...

Para além dos trabalhadores pouco qualificados, a mobilidade jovem poderá também ser afetada, mas porventura com um impacto ainda por apurar em definitivo. Com a saída da UE, as universidades britânicas deixam de poder beneficiar da mobilidade jovem patrocinada pelo programa ERASMUS e a qualificação académica jovem com os projetos de apoio à investigação como o Horizonte 2020 que traziam também oportunidades acrescidas na fixação a médio prazo. Aos custos e à incerteza da fixação, seguramente que se irá reforçar a competitividade de outras nacionalidades e, senão limitar, pelo menos desincentivar as deslocações de e para o Reino Unido da comunidade académica no seu todo.

A menos que sejam desbloqueados programas que substituam o Erasmus e se mantenham bolsas e apoios, nenhum estudante sem meios próprios sobrevive na capital londrina por muito tempo, mesmo com as rendas em valores mínimos determinadas pelo êxodo transversal para fora das cidades onde o teletrabalho se torna mais barato e mais eficiente. Na prática, e mesmo que venhamos a testemunhar uma euforia

pós pandemia dos *commuters* de retorno aos escritórios e ao *pret-a-manger*, há uma indústria que sempre viveu dos intercâmbios entre universidades privadas de estudantes europeus e não europeus que pode arriscar ser eclipsada a muito curto prazo. ■

Notas

¹ Referência ao talent show que está no ar desde 2006, somando já 14 temporadas, e que pretende descobrir novos talentos nas mais diversas áreas (dança, música, artes...)

Bibliografia geral

HM GOVERNMENT (2020), "The UK's points-based immigration system – An introduction for EU citizens", https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/947984/Intro_guide_FINAL_WEB.pdf

HM GOVERNMENT (2020), "The UK's points-based immigration system – An introduction for EU workers", https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/947985/Workers_guide_FINAL_WEB.pdf

HM GOVERNMENT (2020), "The UK's points-based immigration system – An introduction for EU students", https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/947987/Students_guide_FINAL_WEB.pdf

HM GOVERNMENT (2020), "The UK's points-based immigration system – An introduction for EU visitors", https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/947990/Visitors_guide_FINAL_WEB.pdf

UK GOVERNMENT (2020), "The UK's points-based immigration system: Application guidance", https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/941372/6.7031_HO_PBIS_Guidance_Re-Brand_Updates_Application_Final_2_.pdf